



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA PROPLAD/REITORIA/UFR Nº 3, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Planejamento e Administração da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem na [Portaria Reitoria/UFR n.º 28, de 01 de fevereiro de 2024](#) e [Resolução CONSUNI/UFR nº 105, de 17 de junho de 2024](#), tendo em vista a [Instrução Normativa MPDG nº 05, de 26 de maio de 2014](#) e o processo SEI 23853.017181/2024-53,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 16/2024 firmado com a empresa SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, CNPJ nº 03.702.217/0001-31:

I - Luiz Ramiro Nunes das Neves, SIAPE 340****, como gestor;

II- Patrícia Regina Ferreira da Silva, SIAPE 108****, como gestor substituto;

Art. 2º O contrato nº 16/2024 tem por objeto a contratação de serviços para fornecimento de água tratada e canalizada, rede de esgoto sanitário e coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada aos Resíduos Sólidos para atendimento das demandas do CONSUMIDOR, cadastrado sob a UNIDADE CONSUMIDORA nº 149000-1 e 366213-6 com titularidade em nome de U.F.R. - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONOPOLIS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **Aura Santana Campos, Pró-Reitor(a) de Planejamento e Administração - PROPLAD/UFR**, em 09/01/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0449540** e o código CRC **A6E7A630**.